



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município de Doverlândia - Comarca de Caiapônia - Estado de Goiás

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Oficialato de Registro de Imóveis de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdição e Tutelas. Av. José Alves de Assis, 701-A, Centro - Telefone: (64) 3664-1460

Roberto de Faria Salomão Júnior – Oficial Substituto

Sandro Vieira Carneiro – Escrevente Autorizado

Cum- 029447.2-0002291-L6

LIVRO: 2

FICHA: 01

MATRICULA: 2.291

M-2.291 Doverlândia, 21 de Novembro de 1996. – Um terreno urbano situado nesta cidade, com frente para Av. Júlio Marques das Neves, à Quadra de nº. 53 designado por Lote de nº. 04, medindo o mesmo pela frente e também pelo fundo 15,00 metros, 24,53 metros pela lateral direita e também pela esquerda, com a área de 367,95 ms², confrontando pelo lado direito com o lote de nº. 05, pelo lado esquerdo com o lote nº. 03 e pelo fundo com o lote de nº. 21. – **PROPRIETÁRIO: JACY GOUVEIA DE MORAES**, brasileiro, casado, fazendeiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF de nº. 016.291.401-63. – **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob o nº. 4.805, livro 2-AA, folhas 020, do Cartório de Registro de Imóveis de Caiapônia - GO. – **TRANSMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOVERLÂNDIA**, inscrita no CGC de nº. 00.078.790/0001-28, representada pelo prefeito municipal de Doverlândia, inscrito no CPF de nº. 025.922.581-91. (Escritura Pública de Doação, lavrada nas notas deste Cartório, no livro de nº. 012, às folhas 182/184, aos 15/12/1986, no valor de R\$320,00). – Sub - Oficial. –

R-01-2.291 Doverlândia, 08 de Agosto de 2000. – Por Inventário dos bens deixados pelo falecimento de Jacy Gouveia de Moraes, que teve curso pelo Cartório de Família e Sucessões de Menores e 1º do Cível da cidade de Jataí - GO, extraído dos Autos de nº. 11.179/96, com sentença datada de 08/06/1999; coube ao herdeiro **SILVIO ROMERO DE CARVALHO GOUVEIA**, brasileiro, separado judicialmente, pecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, portador da C.I. de nº. 419.017 SSP-GO, e do CPF de nº. 862.878.181-15; Todo o imóvel constante da matrícula acima, pelo preço de R\$ 100,00. – Sub - Oficial. –

R-02-2.291 Doverlândia, 03 de Outubro de 2005. – Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas deste Cartório, no livro de nº. 045, às folhas 025/027vº, aos 29/07/2005, o proprietário do R-01 acima, o Sr. **SILVIO ROMERO DE CARVALHO GOUVEIA**, vendeu ao Sr. **GILSON DE MOURA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG de nº. 3202389-2446138 SSP-GO, e inscrito no CPF/ME sob o nº. 772.854.501-97; Todo o imóvel constante do R-01 acima, pelo preço de R\$ 3.000,00. – Sub - Oficial. –

Av-03-2.291 Doverlândia, 18 de Janeiro de 2012. – **CONSTRUÇÃO:** A requerimento do proprietário, que juntou uma certidão expedida pela Secretária Municipal de Finanças, datada de 18/01/2012, averba-se a construção de uma casa residencial, sito no endereço supra, com a área de 70,00 ms² construída. – Sub - Oficial. –

R-04-2.291 Doverlândia, 06 de Maio de 2015. – C.C.C. de nº. 40103103-9, emitida em 23/04/2015 e inscrita em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel supra, no valor de R\$ 74.668,40, com vencimento final em 01/05/2023 e juros de 8,24% ao ano; **Devedor:** Gilson de moura Silva, já qualificado supra; **Credor:** Banco do Brasil S/A, agência de Doverlândia - GO. – Oficial Substituto. –

PROTOCOLO: 17.441 R-05-2.291 Doverlândia, 11 de Junho de 2019. - C.C.B. de nº. 367.003.958, emitida em 06/06/2019, e inscrito em hipoteca cedular em 02º (segundo) grau e especial hipoteca sem concorrência de terceiros, no valor de R\$ 108.000,00, com vencimento final para 10/06/2022 e juros de 2,4 (dois inteiros e quatro décimos) pontos percentuais ao mês

LIVRO: 2

FICHA: 01 Verso

MATRICULA: 2.291

correspondentes a 32,923 (trinta e dois inteiros e novecentos e vinte e três milésimos) pontos percentuais efetivos ao ano. **Emitente:** Gilson de Moura Silva ME, sediado (a) em Doverlândia - GO, na Avenida Júlio Marques das Neves, Qd. 53, Lt. 04, Sudoeste, inscrito(a) no CNPJ sob o nr. 14.482.683/0001-75; **Interveniente(s) Garante(s):** Gilson de Moura Silva, já qualificado supra; **Credor:** Banco do Brasil S.A., agência de Doverlândia - GO. Selo Digital nº. 00911704060906156700006. - Oficial. -

PROTOCOLO: 20.197 R-06-2.291 Doverlândia, 02 de Março de 2022. - C.C.B. de nº. 065.915.477, emitida em 23/02/2022, e inscrito em hipoteca cédular em 03º (terceiro) grau e sem concorrência de terceiros, no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), com vencimento final para 10/03/2025 e juros de 7,8% ao ano. **Emitente:** Gilson de Moura Silva ME, sediado (a) em Doverlândia - GO, na Avenida Júlio Marques das Neves, Qd. 53, Lt. 04, Sudoeste, inscrito(a) no CNPJ sob o nr. 14.482.683/0001-75; **Interveniente(s) Garante(s):** Gilson de Moura Silva, já qualificado supra; **Credor:** Banco do Brasil S.A., agência de Doverlândia - GO. Selo Digital nº. 04002203025394027900000. - Oficial. -

PROTOCOLO: 22.260 R-07-2.291 Doverlândia, 15 de Janeiro de 2024. - C.C.B. de nº. 065.916.268, emitida em 22/09/2022, e inscrito em hipoteca cédular de 4º (quarto) grau e sem concorrência de terceiros, no valor de R\$ 560.698,00, com vencimento final para 15/10/2026 e juros de 16,4% ao ano. **Devedor:** Gilson de Moura Silva ME, sediado em Doverlândia - GO, na Av. Julio Marques das Neves, Qd. 53, Lt. 04, Sudoeste, inscrito no CNPJ sob o nrº 14.482.683/0001-75; **Interveniente Garante(s):** Gilson de Moura Silva, já qualificado supra; **Credor:** Banco do Brasil S.A., por sua agência Minas - GO. Cuja garantia hipotecária se encontra registrada no R-05-M-2.289 deste C.R.1 Selo Digital nº. 04002401153460227880000. - Oficial Substituto. -

